



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.906, de 07 de abril de 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.468, 07 de abril de 1993,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinados a aquisição de equipamento agrícola "Caçamba Raspadora Hidráulica Motoscreek" a ser utilizado no projeto de irrigação, açudagem e pró-várzeas, especialmente na cultura do arroz, com a seguinte classificação:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura

1201.04140000.000 - Produção Vegetal

1201.04140770.000 - Irrigação

1201.04140771.109 - Aquisição de Equipamento MOTOSCREEN

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 200.000.000,00

Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária - 1202 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

- 1201.04000000.000 - Agricultura
- 1201.04140000.000 - Produção Vegetal
- 1201.04140770.000 - Irrigação
- 1201.04140771.059 - Equipamentos para Serviços de Irrigação, Açudagem e Pró-Várzeas
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(378). Cr\$ 200.000.000,00
- Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.109 - Aquisição de Equipamento Motoscreep

- 66 - Aquisição de Motoscreep.....Cr\$ 200.000.000,00
- Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

**ARTIGO 4º** - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.059 - Equipamentos para Serviços de Irrigação, Açudagem e Pró-Várzeas

- 11 - Draga.....Cr\$ 200.000.000,00
- Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

**ARTIGO 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar à disposição dos plantadores de arroz localidades de Pinheiral, Seival, Dona Carlota, Linha Nova, Quarta Linha Nova e Linha Santa Cruz, o equipamento Motoscreep, para executar os trabalhos necessários em suas lavouras, mediante apresentação do respectivo projeto de uso, manuseio e recuperação da lavoura.

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-03-

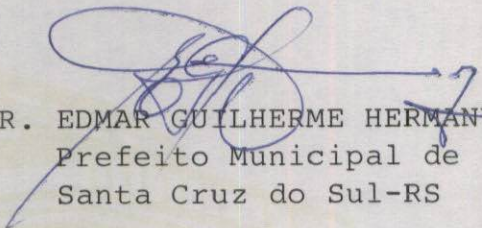
§ 1º. Os plantadores de arroz deverão se organizar em associação para poderem usufruir dos serviços do equipamento Motoscreep.

§ 2º. A associação a ser constituída receberá orientação técnica e profissional das equipes da EMATER e da Secretaria Municipal da Agricultura, devendo as mesmas serem aceitas e implantadas pelo produtor.

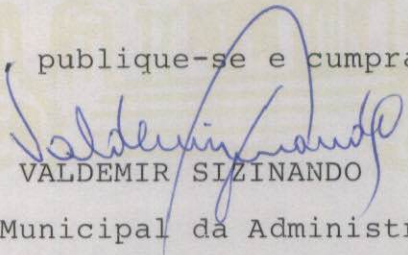
§ 3º. O equipamento Motoscreep, ficará sob a responsabilidade da Associação, que se constituir, sendo de sua responsabilidade o uso, manutenção e conservação.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração